



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Internacional de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva

Fundada em 06 de junho de 1999 Filiada à União Mundial de Artes Marciais C.N.P.J. 03.680.332/0001-52
Av. Manoel Gomes Latorre 2320 - Portaria 1 - N°27 - Atibaia - SP - Brasil - CEP 12952-200 - Fone/Fax: 0055-11-2442-7668

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA - FICA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

Atibaia, SP, Brasil, 01 de Junho de 2009.

CIRCULAR 001 - REGIMENTO FINANCEIRO 2009

Ilmos. Presidentes de Federações Nacionais, Federações Estaduais,
Ligas Regionais ou Municipais, Entidades de Prática Desportiva e membros da FICA.

Vimos pelo presente encaminhar o Regimento Financeiro aprovado para o ano de 2009.
Todos os valores serão anuais e validarão os registros por doze meses, conforme segue:

Federações Nacionais ou similares:.....	R\$ 1.000,00
Federações Estaduais ou Provinciais:.....	R\$ 300,00
Ligas Regionais e Municipais:.....	R\$ 200,00
Entidades de Prática.....	R\$ 100,00
Docentes e Treinadores:.....	R\$ 100,00
Renovação de Registros de Árbitros, Mesários e Ritmistas:.....	R\$ 50,00
Registro de Alunos:.....	R\$ 20,00
Expedição de outros documentos (Brasil):.....	R\$ 30,00
Expedição de outros documentos (exterior):.....	R\$ 50,00
Curso de Formação 20 h (individual)	R\$ 50,00
Taxa de competição:.....	variável conforme o evento

OBSERVAÇÕES:

- 1- Todos os pagamentos deverão ser feitos na conta bancária da FICA. Antes de qualquer remessa solicitar as informações bancárias pelo e-mail: **capoeira.fica@gmail.com**.
- 2- Depósitos feitos **fora do Brasil** devem ser convertidos para Reais e acrescidos do imposto cobrado pelo Banco Central do Brasil, no valor de **US\$ 70,00** por remessa e usar o código **OUR**.
- 3- Os registros de treinadores, docentes e alunos estarão condicionados à filiação de suas respectivas entidades de administração e ou entidades de prática.
- 4- As renovações dos registros de árbitros, mesários e ritmistas serão acrescidas aos registros de treinadores, docentes ou de alunos, conforme o caso.
- 5- Os atestados de filiações ou de registros serão expedidos pela FICA no prazo de 30 dias, desde que todos os documentos sejam entregues em acordo com as respectivas fichas de cadastros, as quais deverão ser obtidas no portal: **www.capoeira-fica.org**.
- 6- No ato da filiação as entidades deverão encaminhar a relação de suas filiadas e docentes.

Prof. Pós-Dr. Sergio Luiz de Souza Vieira
Presidente